



Núcleo de Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Reabilitação Humana

Departamento de Fisioterapia. Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará
Endereço: Rua Major Weyne, 1440. Rodolfo Teófilo - CEP 60430-450 - Fortaleza – CE.
Contatos: e-mail: inovafisio@ufc.br – Instagram: @inovafisio.ufc – www.inovafisio.ufc.br

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 16/2025

O Núcleo de Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Reabilitação Humana (INOVAFISIO) da Universidade Federal do Ceará foi criado em 2017, com a proposta de contribuir na elaboração, produção e validação de protótipos, equipamentos e/ou mídias digitais nas áreas de saúde e tecnologia para favorecer o processo de cuidado em portadores de doenças crônicas e/ou degenerativas. Atua desde o processo de criação até a execução do projeto. Por meio de pesquisas experimentais, revisões sistemáticas, coorte e ensaios clínicos, pretendendo, através de estudos translacionais, respaldar os produtos por ele elaborados.

Nesse sentido, o INOVAFISIO torna pública a abertura das inscrições para seleção de profissionais e alunos das áreas de Fisioterapia, Enfermagem, Sistemas e Mídias Digitais, Engenharia da Computação (e afins), Psicologia e técnicos de Enfermagem de qualquer Instituição de Ensino Superior – IES, localizada em Fortaleza - CE ou região metropolitana, bem como técnicos de enfermagem a fim de participarem voluntariamente como membros pesquisadores preceptores e bolsistas voluntários do INOVAFISIO.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 – O Núcleo de Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Reabilitação Humana da Universidade Federal do Ceará (INOVAFISIO - UFC) é um grupo de estudo e pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

1.2 – A presente seleção visa o provimento de até 5 (cinco) vagas: sendo 4 (quatro) vagas para alunos dos cursos de Fisioterapia, Enfermagem, Sistemas e Mídias Digitais, Engenharia da Computação (e afins), Psicologia e técnicos de Enfermagem de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) localizada em Fortaleza (CE) ou sua região metropolitana, e 1 (uma) vaga para profissionais das Fisioterapia, Enfermagem, Sistemas e Mídias Digitais, Engenharia da Computação (e afins) e técnicos de Enfermagem formados interessados em pesquisas nas linhas do núcleo (<https://inovafisio.ufc.br/pt/pesquisas-em-andamento/>) para o cargo de Preceptor voluntário.

1.3 – A seleção dos candidatos será regida por este edital e executada pela equipe de apoio e pelo docente líder do grupo;

1.4 – O INOVAFISIO é um grupo de estudos e pesquisas. O ingresso como membro do núcleo **NÃO** configura vínculo empregatício em nenhuma hipótese. Sua participação será voluntária. Bolsas de apoio à pesquisa poderão ser distribuídas apenas entre membros que sejam alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará, quando estas estiverem disponíveis.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O período de inscrições ocorrerá de **07 a 14 de Fevereiro de 2025, 18h30**;

2.2 – Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher a formulário disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnCxKE4UVdRy1SYDC95UkyAfyjMenAKHArWpFpF4tReurOg/viiewform?usp=dialog> e anexar a documentação exigida (**APÊNDICE I**);

2.3 – As inscrições que não estiverem em conformidade com este edital serão anuladas;

2.4 - O Inovafisio **NÃO** cobra, sob hipótese alguma, nenhuma taxa de inscrição. Sendo estas **TOTALMENTE GRATUITAS** durante todo o processo.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – Estão aptos a se inscrever quaisquer alunos dos cursos de Fisioterapia, Enfermagem, Sistemas e Mídias Digitais, Engenharia da Computação (e afins), Psicologia e técnicos de Enfermagem de instituições de Ensino localizadas em Fortaleza – CE, bem como profissionais destas áreas já formados.

3.2 - Em virtude das atividades do núcleo, é imprescindível que os candidatos residam em Fortaleza e/ou em sua região metropolitana e que possuam fácil acesso ao município em questão.

4. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 – A seleção será composta por duas etapas descritas abaixo. Um fluxograma ilustrativo com as fases deste processo poderá ser conferido no **APÊNDICE II** deste edital.

4.2 – A **primeira etapa** consistirá em análise de carta de intenção e currículo no formato da plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Essa etapa possui caráter classificatório e eliminatório de acordo com os critérios definidos pelo **APÊNDICE IV** deste edital. A pontuação poderá variar entre 0 a 10 para o currículo, bem como de 0 a 10 para a carta. Em seguida, perfaz uma média aritmética simples entre as duas notas:

$$\frac{\text{Nota do currículo + Nota da carta}}{2} = \text{Nota da 2ª etapa}$$

(0 - 10) (0 - 10)

4.3 – Estarão aptos a participar da fase seguinte os candidatos que obtiverem média aritmética simples igual ou superior a 5 (cinco) na **primeira etapa**.

4.4 – A **segunda etapa** consistirá em uma entrevista realizada apenas com os candidatos aprovados na primeira fase. Essa etapa possui caráter classificatório. O resultado final poderá ser:

- **Selecionado.** Para candidatos considerados aptos dentro do número de vagas ofertados;
- **Lista de espera.** Para candidatos considerados aptos cujo número de vagas ofertadas seja inferior a sua colocação.
- **Não selecionado.**

ATENÇÃO! A lista de espera terá validade de 3 (três) meses a contar da data de divulgação do resultado final em www.inovafisio.ufc.br. Após este período, este edital e sua respectiva lista de espera serão considerados nulos.

4.5 – O cronograma referente a cada uma das etapas está detalhado no **item 8** deste edital;

4.6 – O resultado final será divulgado no site do Departamento de Fisioterapia da UFC (<https://defisio.ufc.br/pt/>) de acordo com as datas previstas no **item 8** deste edital;

4.7 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as fases desta seleção, e, buscar informações, quando necessário, por meio de envio de mensagem ao email oficial do núcleo (inovafisio@ufc.br). O INOVAFISIO não se responsabiliza pela impossibilidade de contato com o candidato, seja por qualquer motivo;

4.8 – Os candidatos aptos que deixarem de comparecer a alguma das fases deste processo seletivo serão excluídos automaticamente, salvo as prerrogativas previstas em lei;

4.9 – Após a divulgação do resultado final, será marcado um encontro virtual e/ou presencial com os membros do núcleo, com data a ser definida. O não comparecimento sem uma explicação cabível levará automaticamente à exclusão do candidato. O próximo da lista de espera irá assumir a vaga.

4.10 - Caso julgue necessário, a comissão organizadora poderá ampliar o número de vagas ofertadas;

4.11 - O preenchimento de todas as vagas ofertadas não é obrigatório;

PARÁGRAFO ÚNICO: A entrevista será realizada online, via *Google Meet*. As informações referentes aos dias e horários da segunda etapa serão postados **EXCLUSIVAMENTE** no site do Departamento de Fisioterapia da UFC (<https://defisio.ufc.br/pt/>) conforme cronograma deste edital. O link de acesso à entrevista será enviado para o e-mail do candidato selecionado, cadastrado no ato da inscrição.

5. DA PARTICIPAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

5.1 – Comprometer-se a dedicar **voluntariamente** às atividades do INOVAFISIO durante 06 (seis) horas semanais, caso seja selecionado, bem como participar das reuniões do Núcleo todas as quartas feiras de 12:30 as 13:30h no departamento de Fisioterapia da UFC localizado a *Rua Major Weyne, 1440 - Rodolfo Teófilo - CEP 60430-450 - Fortaleza - CE*

5.2 – O candidato selecionado compromete-se em assinar um termo de compromisso e confidencialidade acerca dos dados das pesquisas desenvolvidas pelo Núcleo ou em parcerias dele. Estando vetado sua divulgação total ou parcial sem a devida autorização;

5.3 – Além dessas atividades, os integrantes selecionados devem ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento e organização das atividades na modalidade remota ou presencial de acordo com o calendário interno;

5.4 – Organizar, colaborar e preencher formulários de maneira organizada e em tempo hábil para que não haja atraso nas datas-limites estabelecidas pelo grupo;

5.5 – Participar do processo de coleta de dados, análise, discussão e escrita de artigos, capítulos de livros e outras produções que o Núcleo venha a desenvolver;

5.6 – Os alunos e profissionais selecionados receberão treinamento específico para atuarem nas pesquisas em questão, podendo participar das publicações do grupo, caso tenham tempo disponível, e participar ativamente da coleta de dados, planejamento e escrita dos mesmos.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1 – As atividades dos alunos e preceptores selecionados tem previsão de início para Fevereiro de 2025 (local e horário exatos a definir), podendo ser convocados antecipadamente caso a direção do Núcleo julgue necessário;

6.2 – Os participantes deverão participar de treinamentos ofertados pelo Núcleo para estarem aptos a iniciar suas atividades;

6.3 – A data dos treinamentos seguirá o cronograma interno divulgado aos candidatos selecionados após o fim deste processo seletivo.

7. DO COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO

7.1 – Os alunos e preceptores aprovados poderão ter, ao final da sua participação, caso solicitem, um comprovante de participação assinada pelo coordenador do Grupo onde constem as atividades desenvolvidas e a carga horária;

7.2 – Poderão solicitar o comprovante os membros que participarem por, pelo menos, 2 (dois semestres) e, que cumprirem com as demandas solicitadas em tempo hábil.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições online	07 a 14 de Fevereiro de 2025
Resultado parcial das inscrições homologadas	17 de Fevereiro de 2025
Interposição de recurso	exclusivamente no dia 18 de Fevereiro via justificativa enviada para o e-mail inovafisio.ufc.br
Resultado das inscrições homologadas após análise dos recursos	20 de Fevereiro de 2025
Resultado da 1ª etapa (análise de currículo e carta de intenção)	21 de Fevereiro de 2025
2ª etapa (entrevista)	24 e 25 de Fevereiro de 2025
Resultado Final	até 28 de Fevereiro de 2025

PARÁGRAFO ÚNICO: As datas poderão sofrer alterações. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações referentes a estas possíveis alterações no site do Departamento de Fisioterapia da UFC (<https://defisio.ufc.br/pt/>)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital no portal do Departamento de Fisioterapia da UFC (<https://defisio.ufc.br/pt/>)

9.2 - Este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

9.3 – O INOVAFISIO não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados e/ou realização de qualquer uma das fases do processo seletivo objeto deste edital;

9.4 – Os casos omissos neste edital serão discutidos pela comissão organizadora deste processo seletivo.

Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2025

PROF. DR. JOSÉ CARLOS TATMATSU ROCHA

Dep. de Fisioterapia - Faculdade de Medicina
Coordenador do Inovafisio - UFC
Universidade Federal do Ceará

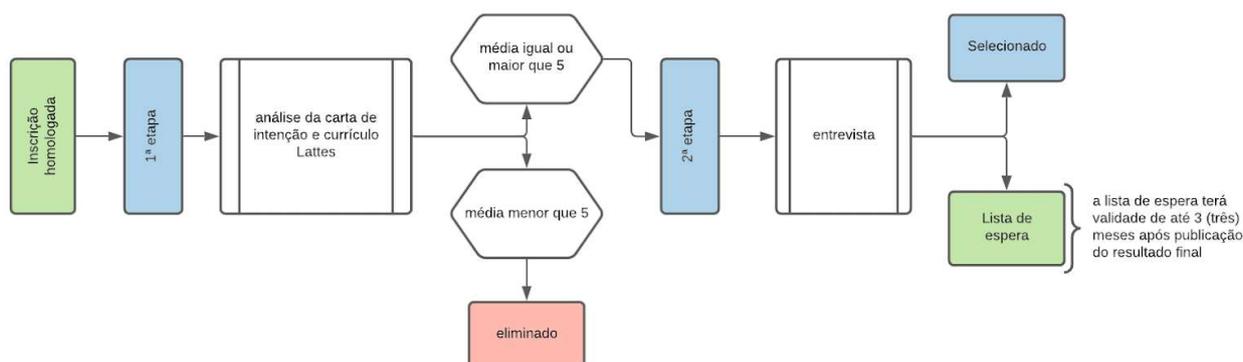
APÊNDICE I

DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA AO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO

DOCUMENTO	FORMATO
Currículo Lattes atualizado	Link de acesso
Documentação comprobatória do currículo (conforme APÊNDICE IV)	PDF ÚNICO com todos os comprovantes
Histórico escolar (para alunos)	PDF ou .JPEG
Diploma de graduação (para fisioterapeutas)	PDF ou .JPEG
Preenchimento adequado do formulário de inscrição	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnCxKE4UVdRy1SYDC95UkyAfjMenAKHArWpFpF4tReurOg/viewform?usp=dialog

APÊNDICE II

FLUXO SIMPLIFICADO ILUSTRATIVO DO PROCESSO SELETIVO



APÊNDICE III

CRIVO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em projeto de extensão (incluindo ligas)	0,5 por semestre	1 ponto
Participação em projeto, grupo ou núcleo de pesquisa	0,5 por semestre	1 ponto
Apresentação de trabalhos em eventos	0,25 por trabalho	0,5 ponto
Curso de extensão min 20h	0,25 por curso	0,5 ponto
Curso de extensão min 40h	0,5 por curso	1 ponto
Publicação de resumos em anais de eventos	0,25 por resumo	0,5 ponto
Publicação de Artigos completos em revistas e periódicos científicos	0,5 por artigo	1,5 pontos
Monitoria de disciplinas e/ou módulos	0,25 por semestre	0,5 ponto
Estágio extracurricular	0,25 por semestre	0,5 ponto
Capítulo de livros com ISBN	0,25 por capítulo	0,75 pontos
Pontuação total:		até 10 pontos

CRIVO PARA ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO

CRITÉRIO	NULO	REGULAR	BOM	SATISFATÓRIO
Apresentação pessoal	0	0,5	0,75	1,0
Apresentação sobre sua trajetória acadêmica e profissional (quando for o caso)	0	0,5	1,0	2,0

Apresentação sobre como a participação no Inovafisio poderá contribuir com sua evolução acadêmico/profissional	0	0,5	1,0	2,0
Apresentação de pontos fortes e a serem melhorados	0	0,5	1,0	1,5
Apresentação dos objetivos acadêmicos/profissionais a serem alcançados a médio e longo prazo	0	0,5	1,0	2,0
Apresentação sobre uso de tecnologias e recursos tecnológicos como softwares, programas de computador, aplicativos, smartphones, computadores etc.	0	0,5	1,0	1,5
Pontuação total:				até 10 pontos

Os candidatos poderão inserir também sobre outros pontos relevantes que julguem contribuir para sua aceitação como membro.

APÊNDICE IV

SUGESTÃO DE LEITURA COMPLEMENTAR

TEMA	REFERÊNCIA RECOMENDADA	ACESSO AO MATERIAL
Ensaio Clínico Randomizados	OLIVEIRA, Marco Aurélio Pinho de; PARENTE, Raphael Câmara Medeiros. Entendendo ensaios clínicos randomizados. Brazilian Journal of Videendoscopic Surgery , v. 3, n. 4, p. 176-180, 2010.	https://www.sobracil.org.br/revista/jv_030304/bjvs030304_176.pdf
Avaliação de Ensaio Clínico	CARNEIRO, Antônio Vaz. Como avaliar a investigação clínica: O exemplo da avaliação crítica de um ensaio clínico. GE-Jornal Português de Gastroenterologia , v. 1, n. 15, p. 30-36, 2008.	https://repositorio.ul.pt/handle/10451/32479
Avaliação de Ensaio Clínico	PANNUTI, Carlos Mendes et al. Avaliação crítica de ensaios clínicos. Revista Odontológica do Brasil Central , v. 20, n. 52, 2011.	https://robrac.org.br/seer/index.php/ROBRAC/article/view/531/524
Revisão Integrativa	SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA, Michelly Dias da; CARVALHO, Rachel de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. Einstein (São Paulo) , v. 8, n. 1, p. 102-106, 2010.	https://www.scielo.br/pdf/eins/v8n1/pt_1679-4508-eins-8-1-0102.pdf
Revisão Sistemática	SAMPAIO, Rosana Ferreira; MANCINI, Marisa Cotta. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. Brazilian Journal of Physical Therapy , v. 11, n. 1, p. 83-89, 2007.	https://www.scielo.br/pdf/rbfis/v11n1/12.pdf
Estratégia PICO	SANTOS, Cristina Mamédio da Costa; PIMENTA, Cibele Andrucioli de Mattos; NOBRE, Moacyr Roberto Cuce. A estratégia PICO para a construção da pergunta de pesquisa e busca de evidências. Revista Latino-Americana de Enfermagem , v. 15, n. 3, p. 508-511, 2007.	https://www.scielo.br/pdf/rlae/v15n3/pt_v15n3a23.pdf
Recomendação PRISMA	Principais itens para relatar Revisões sistemáticas e Meta-análises: A recomendação PRISMA. <i>Epidemiol. Serv. Saúde</i> [Internet]. 2015 Jun [citado 2021 Abr 20]; 24(2): 335-342.	http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742015000200017

A comissão organizadora sugere que seja feita a leitura destes materiais antes da entrevista. O conteúdo poderá ser tema da conversa.